

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2003 – NÚMERO ONZE:-----

-

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e três, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

-

Foi justificada a falta do Vereador José Carlos Viegas Ferreirinha.-----

-

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

--

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

-

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número sessenta e nove, datado de dez do mês em curso, que acusa um saldo disponível de sessenta mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos.-----

-

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não houve intervenções.-----

-

ORDEM DO DIA:-----

-

EXPEDIENTE:-----

--

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

-

LOTEAMENTOS:-----

--

Ofício de COMÁRCIA, LIMITADA, datado de três de Fevereiro do ano em curso, com sede em Rua Helena Félix, número setenta e um, loja - D, Charneca da Caparica, a

solicitar o prazo de trinta dias para conclusão de arranjos dos espaços verdes no loteamento Casal dos Gagos.-----

-

Deliberado, por unanimidade, informar a empresa que a Câmara vai proceder aos trabalhos referidos, substituído-se à construtora, devendo, face à lei, ser ressarcida dos custos dos mesmos. Doc. n.º 1609. Proc. n.º P-L-8-3/99.-----

-

ZONA INDUSTRIAL:-----

-

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de trinta e um do mês findo, sobre a perda do lote de terreno número cento e dez Zona Industrial de Alpiarça em nome da empresa MARMOGIL-TRANSFORMAÇÃO DE MÁRMORES, LIMITADA. Doc. n.º 4046. Proc. n.º O-56.-----

--

Face à referida informação, o Vereador Henrique Arraiolos referiu que era grave a deliberação tomada sobre este assunto não ter sido cumprida. Referiu ainda que a deliberação anterior devia ser mantida e dar-se-lhe cumprimento e no caso de a empresa continuar interessada no terreno, que o seu processo dê entrada nas mesmas circunstâncias de qualquer outro.-----

-

O Presidente da Câmara fez a seguinte declaração de voto: “Relativamente a este assunto e com base na informação técnica subscrita pelo Eng.º Vaz Portugal, surgiu a dúvida no ponto três da citada informação sobre se a anterior deliberação de Câmara que havia decidido operar a reversão do lote número cento e dez, tinha sido ou não cumprida”. Questionada sobre esta questão a chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, informou a Câmara que a deliberação de Câmara em causa não tinha sido materializada por parte dos serviços da Câmara. “Com base nesta informação constato que, por motivos não explicados, em tempo oportuno, ao órgão executivo, os serviços assumiram não cumprir uma deliberação desse mesmo executivo. Com base nesta constatação, proponho que a Câmara delibere no sentido de a chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, apresentar por escrito, à próxima reunião de Câmara, os motivos pelo incumprimento verificado. Atento também à senhora Chefe de Divisão Municipal Administrativa Financeira, em regime de substituição, que as deliberações tomadas em reunião de Câmara são, em termos de sua execução, de total

responsabilidade dos serviços, pelo que serão sempre da responsabilidade destes, os incumprimentos que sobre matérias idênticas se verificarem. Relativamente à questão da perda do lote e, tendo presente o conteúdo da informação técnica de trinta e um de Março de dois mil e três, a minha posição é a de manter a anterior deliberação de câmara, pelo que, no caso de ser aprovado, devem os serviços diligenciar no sentido de concretizar a reversão do lote em causa”.

-

Foi deliberado, por unanimidade, manter a deliberação anterior relativamente à perda do lote, bem como solicitar à chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, que apresente informação escrita sobre o assunto na próxima reunião de Câmara.

-

ALIENAÇÃO DE BENS:

-

VENDA DE UMA PROPRIEDADE DENOMINADA CHARNECA DA GOUCHA, SITA EM ALPIARÇA:

-

Procedeu-se à hasta pública para a venda da propriedade em epígrafe, a que se refere o edital número dezoito barra dois mil e três, publicitado em vinte de Março findo.

Atendendo a que, embora estivessem presentes diversas pessoas não houve qualquer oferta, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, levar o assunto a uma próxima reunião de câmara, para efeitos de nova hasta pública. As condições de venda, são as anteriormente estabelecidas, devendo os interessados apresentar as suas propostas em carta fechada.

EMPREITADAS:

-

BENEFICIAÇÃO DA EN TREZENTOS E SESSENTA E OITO ENTRE O QUILOMETRO ONZE VÍRGULA TREZENTOS E VINTE CINCO (POVOAÇÃO DO CASALINHO) E O QUILOMETRO VINTE E UM VÍRGULA ZERO CINQUENTA E CINCO (CRUZAMENTO DA ESTRADA DA PARREIRA), NUMA EXTENSÃO DE NOVE VÍRGULA SETECENTOS E TRINTA QUILOMETROS:

Ofício da CONSTRUTORA DO LENA, S.A. - EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS, número quatrocentos e cinquenta e seis, datado de seis do mês findo, sobre

a empreitada em epígrafe. Doc. n.º 2899. Proc. n.º O-6.-----

-

Deliberado, por unanimidade, executar os trabalhos em questão por administração directa, colocando previamente a sua apreciação à Câmara Municipal da Chamusca.-----

BENEFICIAÇÃO DA EN TREZENTOS E SESSENTA E OITO ENTRE OS QUILÓMETROS ZERO + ZERO ZERO (ENTRONCAMENTO COM A EN CENTO E CATORZE – TAPADA) E O QUILÓMETRO SETE VÍRGULA DUZENTOS E TRINTA (ENTRONCAMENTO COM A EN CENTO E DEZOITO – ALPIARÇA), NA EXTENSÃO DE SETE VÍRGULA DUZENTOS E TRINTA QUILÓMETROS – TROÇO ENTRE O PK SEIS + QUINHENTOS E PK SETE + DUZENTOS E TRINTA:-----

-

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datado de trinta e um do mês findo, sobre a empreitada em epígrafe. Doc. n.º 4045. Proc. n.º O-61-1.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e proceder em conformidade, ou seja, dar à empresa como nova data para conclusão dos trabalhos, o próximo dia trinta de Abril.-----

“REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA”:-----

Ofício de PLANOTEJO-COOPERATIVA RIBATEJANA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, C.R.L., datado de vinte do mês findo, com sede em Rua Conselheiro Figueiredo Leal, números quinze e dezassete, em Alpiarça, a enviar requerimento relativo ao pedido de adiantamento da empreitada designada em epígrafe. Doc. n.º 3714. Proc. n.º O-2/1.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o despacho do Vereador José Carlos Ferreirinha, exarado no referido documento, em sete do mês em curso e proceder em conformidade com o mesmo, ou seja, facultar ao empreiteiro, nos termos do número cinco do artigo duzentos e catorze do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, um adiantamento para materiais sujeitos a flutuação de preços, mediante a prestação de garantia bancária ou seguro de caução.-----

PESSOAL:-----

-

ABONO PARA FALHAS E PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

-

Requerimento de VERA LÚCIA TEIXEIRA BATISTA, contratada, colocada no serviço de águas, datado de vinte e oito do mês findo, a solicitar que lhe seja atribuído Abono para Falhas, nos termos do artigo dezassete do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete, de dezassete de Junho. Doc. n.º 4038. Proc. n.º P-I.--

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, devendo a trabalhadora contratada prestar uma caução, no valor de cento e cinquenta euros.-----

-

VÁRIOS:-----

--

Ofício de JARDIM DE INFÂNCIA DE ALPIARÇA, datado de onze do mês em curso, a solicitar a isenção do pagamento de almoço do menino JOÃO MIGUEL SILVA RAMOS, a partir de Março findo. Doc. n.º 4681. Proc. n.º E-5.-----

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão a partir da referida data.-----

-

Parecer da CONSULTORA JURÍDICA DA CÂMARA, datado de vinte seis do mês findo, sobre o PAVILHÃO DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, situado no Recinto das Feiras. Doc. n.º 4401. Proc. n.º I-4.-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos questionou qual o procedimento a tomar face à última reunião de Câmara.-----

-

O Presidente da Câmara esclareceu que a deliberação da reunião anterior contemplava todas as situações existentes no local.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com a posição tomada na anterior deliberação de câmara, no sentido de implementar as seguintes medidas:-----

1. A Câmara, tendo presente que no local em causa já existem construções diversas que não obedecem a requisitos de legalidade, deliberou, por unanimidade, que a operação de loteamento possa considerar as construções já existentes no local, desde que tal solução não colida com aspectos legais;-----
2. De seguida elaborar e sujeitar à Assembleia Municipal um regulamento para o local;-----

--

3. Que a operação de loteamento possa ser tratada no âmbito da revisão do PDM em curso; -----

--

4. Concordar com a alínea d) do ponto dois do parecer jurídico.-----

-

Ficou ressalvado que decorre do parecer que o contrato - promessa celebrado em dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, está ferido de nulidade, pelo que tal questão será à posteriori devidamente analisada, enquadrada no regulamento que vier a ser aprovado.-----

-----Esta ressalva foi aprovada por unanimidade.-----

Carta de JOSÉ MANUEL MIRANDA, Director do Clube Desportivo “Os Águias”, datada de vinte e oito do mês findo, a enviar cópia da carta dirigida à Direcção do Clube, a propósito de seu pedido de demissão. Doc. n.º 4018. Proc. n.º A-8-1/1.-----

-

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, informar o munícipe de que a Câmara tomou conhecimento da sua decisão.-----

-

Circular da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, número quarenta e quatro, datada de vinte cinco do mês findo, a dar conhecimento de uma reunião havida com a Secretaria de Estado do Orçamento sobre “Relacionamento entre os Municípios e a ADSE. Dívidas dos Municípios à ADSE”. Doc. n.º 4014. Proc. n.º A-9.-----

--

Deliberado, por unanimidade, que seja a Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição a implementar um sistema de controle interno, para ajuizar da veracidade da facturação apresentada pela ADSE.-----

-

Circular da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, número quarenta e seis, datada de vinte e oito do mês findo, a informar que o montante para acesso a novos empréstimos em dois mil e três, para o Município de Alpiarça, é de duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e oito euros e doze cêntimos. Doc. n.º 4019. Proc. n.º A-9.-----

-

Deliberado, por unanimidade, que a partir do primeiro dia útil a seguir à presente reunião, a Chefe de Divisão Municipal Administrativa Financeira, em regime de substituição, coordene e implemente a contracção do empréstimo até ao montante estabelecido para o Município de Alpiarça.-----

-

Ofício da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO, datada de vinte do mês findo, a solicitar o envio de um ofício para a Direcção Regional de Economia contendo a deliberação camarária em que delega competências na Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, para efeitos de regulamentação do Decreto-Lei número trezentos e vinte barra dois mil e dois, fixação de taxas e regime sancionatório, devendo os processos relativos ao município de Alpiarça, serem dirigidos à AMLT. Doc. n.º 3828. Proc. n.º A-9.-----

-

Deliberado, por unanimidade, delegar na Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, para efeitos de regulamentação do Decreto-Lei número trezentos e vinte barra dois mil e dois, as competências referidas, no que respeita à Inspeção de Ascensores. Foi também deliberado delegar na Associação de Municípios da Lezíria do Tejo todas as restantes novas competências transferidas para as câmaras municipais, bem como enviar ofício à Direcção Regional de Economia, conforme solicitado. Foi ainda deliberado levar o assunto à Assembleia Municipal.-----

- Ofício - circular da DGAL-DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, datado de trinta e um do mês findo, sobre endividamento municipal em dois mil e três. Doc. n.º 4170. Proc. n.º E-7.-----

--

Deliberado, por unanimidade, informar a referida entidade que a Câmara pretende utilizar o empréstimo até ao referido montante de duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e um euros.-----

-

Ofício da SOCIEDADE FILARMÓNICA ALPIARCENSE “1.º DE DEZEMBRO”, datado de oito do mês em curso, a solicitar a cedência do bar das piscinas municipais para a realização de um beberete, no âmbito de um encontro de coros integrado nas comemorações do seu aniversário. Doc. n.º 4442. Proc. n.º A-8-1/4.-----

-

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.-----

-

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, número trinta e nove, datada de oito do mês em curso, sobre o licenciamento da construção do edifício do CENTRO DIA “CANTINHO DO IDOSO”.-----

--

Deliberado, por unanimidade, que o Gabinete Técnico de Obras e a Chefe de Divisão Municipal Administrativa Financeira, em regime de substituição, diligenciem junto desta entidade, a apresentação de todos os documentos com vista a garantir-se a legalização da situação existente.-----

-

Foi também deliberado que seja feita informação escrita, por parte do Gabinete Técnico para apresentar na próxima reunião da Câmara, sobre a situação, no sentido de que seja reposta a legalidade deste processo, para salvaguarda da instituição em causa.-----

-

Foi ainda deliberado que, nos mesmos moldes, se verifiquem as situações do Pavilhão novo de “Os Águias” e das obras da Fundação José Relvas.-----

-

PROPOSTA PARA ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DA ROTA DO CAVALO, TOURO E VINHO:-----

--

Presente a proposta em epígrafe.-----

--

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, devendo o ponto três do artigo primeiro, passar a ter a seguinte redacção: A associação tem sede provisória em EQUUSPOLIS, na Golegã, podendo abrir delegações nos concelhos de Alpiarça e/ou Chamusca.-----

--

Foi ainda deliberado levar o assunto à Assembleia Municipal.-----

-

PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO-RELATÓRIO FINAL-NÚMERO DEZASSEIS/DOIS MIL E DOIS, DE PAULO FERNANDO PATRÍCIO BATISTA:----

Deliberado, por unanimidade, aplicar a coima no montante de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, acrescido de custas no montante de trinta e nove euros e noventa cêntimos, conforme decisão da instrutora do processo, datada de treze de Fevereiro de dois mil e três.-----

-

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO ÀS ACTIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS:-----

-

Presente proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA sem data, para um Regulamento de Apoio às Actividades Sócio - Culturais do Município de Alpiarça.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta de regulamento e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.-----

Foi também deliberado assumir a feitura de um regulamento de Transportes Municipais.-----

--

Foi ainda deliberado aprovar a proposta de contrato - programa que se rege pelo Regulamento de Apoio às Actividades Sócio - Culturais e Desportos do Concelho de Alpiarça.-----

--

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

-

No uso da palavra o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos disse não concordar com os assuntos fora da Ordem do Dia, embora participe na sua votação.-----

-

Assim, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com esta proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

PESSOAL:-----

-

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL:-----

Presente proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de Março de dois mil e três, para alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta alteração ao Quadro de Pessoal. Foi ainda deliberado submeter esta proposta a aprovação da Assembleia Municipal.-----

-

DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E VINTE/DOIS MIL E DOIS, DE VINTE E OITO DE DEZEMBRO:-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE CÂMARA MUNICIPAL, ATRIBUÍDAS PELO DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E VINTE/DOIS MIL E DOIS, DE VINTE E OITO DE DEZEMBRO, À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO, PARA EFEITOS DE REGULAMENTAÇÃO DO DIPLOMA, FIXAÇÃO DE TAXAS E REGIME SANCIONATÓRIO:-----

-

Deliberado, por unanimidade, delegar as competências da Câmara Municipal, atribuídas pelo Decreto-Lei número trezentos e vinte/dois mil e dois, de vinte e oito de Dezembro à Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, para efeitos de regulamentação do diploma, fixação de taxas e regime sancionatório.-----

-

Foi também deliberado, relativamente a este assunto, enviar ofício à Direcção Regional de Economia, contendo o teor desta deliberação, conforme solicitado pela Associação de Municípios da Lezíria do Tejo no seu ofício número novecentos e quarenta e três de vinte do mês findo, registado em vinte sete do mês findo, sob o número três mil oitocentos e vinte e oito. Proc. A-9.-----

-

Foi ainda deliberado levar o assunto à Assembleia Municipal.-----

-

ZONA INDUSTRIAL:-----

-

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dez do mês em curso, sobre o pedido de licença para iniciar obras na Zona Industrial, da empresa RENOLDY – PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS, LIMITADA.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação, e proceder em conformidade, ou seja, informar a empresa que a pretensão é enquadrável na legislação

em vigor, nas condições nela referidas.-----

-

Ofício da ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS e IDOSOS DO CONCELHO DE ALPIARÇA, “CANTINHO DO IDOSO”, datado de oito do mês em curso, a solicitar a cedência de autocarro para os dias dezassete de Maio e vinte seis de Julho do ano em curso. Doc. n.º 4621. Proc. n.º A-11-2.-----

-

Deliberado, autorizar a pretensão, devendo o Vereador do pelouro gerir com entidade a cedência do autocarro.-----

--

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-ALTERAÇÃO NÚMERO CINCO:-----

-

Presente a Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos em epígrafe.-----

-

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO-ALTERAÇÃO NÚMERO SEIS:-----

-

Presente a Modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

-

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

O Presidente da Câmara ausentou-se da sala neste momento.-----

-

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES E ASSOCIAÇÕES-ANO DE DOIS MIL E TRÊS:-----

-

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de dez do mês em curso, para atribuição de subsídios às colectividades e associações do concelho, relativamente ao ano de dois mil e três.-----

-

Deliberado, por unanimidade, aprovar esta proposta, sendo que a mesma será devidamente sustentada com os respectivos planos de actividades, ressalvando-se a possível alteração da deliberação, caso assim seja entendido.-----

-

AQUISIÇÃO DE APARELHO DIGITALIZADOR BIGMACK:-----

-

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de hoje, para aquisição de um aparelho Digitalizador Bigmack, para ser utilizado pelo menino Fábio, aluno da Escola do Primeiro Ciclo de Alpiarça, bem como por outras crianças com necessidades educativas especiais, no valor de setecentos e oitenta e três euros e treze cêntimos, conforme orçamento que anexa.-----

Deliberado, por unanimidade, adquirir o mencionado aparelho, pelo referido preço.-----

VÁRIOS:-----

--

Carta de ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO GASÓMETRO, datada de oito do mês em curso, com sede na Rua Óscar Monteiro Torres, número vinte, em Alpiarça, a solicitar autorização para a realização dos festejos alusivos à noite de Santo António, no próximo dia treze de Junho do ano em curso, e ainda a solicitar o empréstimo de vários equipamentos e materiais para os referidos festejos. Doc. n.º 4613. Proc. n.º A-8-1-4.---

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão, bem como emprestar os equipamentos e materiais solicitados.-----

-

Ofício número duzentos e três da ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ALPIARÇA, datado de vinte e quatro do mês findo, a solicitar autorização para um aluno de origem ucraniana almoçar, gratuitamente, na cantina da escola, por aparentar dificuldades económicas. Doc. n.º 3747. Proc. n.º E-5.-----

Deliberado, por unanimidade, não deferir o pedido por insuficiência de fundamentação.-

VALA REAL DE ALPIARÇA:-----

--

Fax de ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO, número mil seiscentos e vinte sete, datado de nove do mês em curso, a enviar fax da DRAOTLV sobre o assunto em epígrafe (Declaração de Interesse Público no âmbito da REN). Doc. n.º 4651. Proc. n.º A-8-1-8.-----

-

Deliberado, por unanimidade, emitir a declaração de Interesse Público no âmbito da Ren, conforme pretendido.-----

-

LICENCIAMENTO DE PROVAS DESPORTIVAS:-----

-

Informação número vinte sete, datada de nove do mês em curso, do Técnico Superior CARLOS COUTINHO sobre o licenciamento de provas de cicloturismo. Doc. n.º 4600. Proc. n.º E-5-2.-----

Deliberado, por unanimidade, diligenciar no sentido de considerar os licenciamentos ficando a Chefe de Divisão Administrativa Financeira, em regime de substituição, de saber junto do Governo Civil se é possível aplicar a lei anterior.-----

-

OBRAS: - PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

-

Informação número quarenta e sete, emanada dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de oito do mês em curso, sobre um pedido da empresa CONSTRUÇÕES, ARTE E REGALO, LIMITADA, com sede em Praceta Arcebispo Monsenhor Óscar Romero, Lote B – um, primeiro andar direito, São João da Talha, Loures, para viabilidade de construção de um bloco habitacional de quatro pisos e cave comum, a submeter ao regime de propriedade horizontal, para o prédio sito em Alpiarça, na Rua José Relvas, contíguo à área do jardim e que se desenvolve até à Rua de ligação da Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes aos Bombeiros, Doc. n.º 4489. Proc. n.º 2/2003.-----

-

Tomou-se conhecimento desta informação.-----

-

Foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à requerente do teor da referida informação.-----

-

INFORMAÇÕES:-----

-

O Presidente da Câmara propôs verbalmente que, integrado no mês do coração, se facultasse a utilização das piscinas municipais, no mês de Maio, aos sábados à tarde, no período de funcionamento, durante uma hora trinta minutos, sendo cobrada uma taxa de um euro.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

-

O Presidente da Câmara informou que esteve presente nas Comemorações do dia Vinte Cinco de Abril, integradas nas actividades das escolas, o senhor Major Marques Júnior.-

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-

Não houve intervenção do público.-----

-

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram vinte e uma horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----

-